



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
76/2022

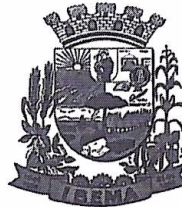
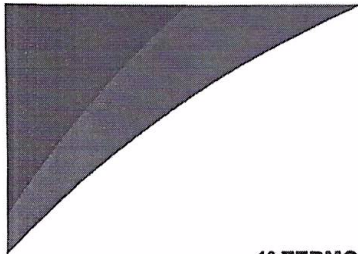
**Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS COM PROTEÇÃO LATERAL,
PADRÃO DER.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 76/2022.

O processo fica declarado **DESERTO** por não ter proposta apresentada no
certame.

Ibema, 04/11/2022

Neusa Prechlak
Neusa Prechlak
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Viviane Comiran.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, com sede a Avenida Amazonas, 449, Jardim Lindóia, Goioerê – Paraná registrada no CNPJ nº 80.900.590/0001-48, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

Resolvem, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais – até – 30 (trinta) dias, além do prazo anteriormente estabelecido, conforme documentos anexos ao processo.

CLAUSULA SEGUNDA – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

MUNICÍPIO DE IBEMA
VIVIANE COMIRAN
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 04 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO VALE DO PIQUIRI
Pedro Francisco Ribeiro
CPF: 775.001.649-04

